
 <p>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE</p>	<p>Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE</p> <p>Setor de Serviço Social</p>	
--	--	---

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 001/2012

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL IF SUL RIO-GRANDENSE

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

A DIREÇÃO DO CAMPUS PELOTAS, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – COAE TORNA PÚBLICO QUE ESTÃO ABERTAS, AOS ESTUDANTES DO IF SUL RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS, AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

- 1- BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE
- 2- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESTUDANTIL
- 3- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO À MATERIAL ESCOLAR
- 4- BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA

ETAPAS DO PROCESSO

1º REALIZAR INSCRIÇÃO – Solicitar questionário de inscrição na COAE, ou imprimir através do site: <http://www.ifsul.edu.br/portal/>

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 23/04/2012 à 27/04/2012

HORÁRIO:

MANHÃ: 8h30m às 11h30m de segunda a sexta-feira,

TARDE: 14h30m às 19h30m de segunda a quinta-feira,

e sexta-feira: 14h30m às 17h00m

LOCAL: COAE – Bloco 18 – sala 06 – CAMPUS PELOTAS

2º ENTREGAR INSCRIÇÃO COM A DOCUMENTAÇÃO

O ALUNO DEVERÁ ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NO QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO EM ENVELOPE LACRADO, É DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

A entrega de documentação deve ser feita na COAE de 23/04/2012 a 03/05/2012 no seguinte horário:

MANHÃ: 8h30m às 11h30m de segunda a sexta-feira,

TARDE: 14h30m às 19h30m de segunda a quinta-feira,

e sexta-feira: 14h30m às 17h00m

Na entrega da documentação, será agendada entrevista para o aluno com Assistente Social.

3º COMPARECER NA ENTREVISTA – O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETA NA PERDA AUTOMÁTICA DOS BENEFÍCIOS SOLICITADOS.

As entrevistas serão agendadas no prazo de 07/05/2012 a 18/05/2012, com hora marcada.

4º AGUARDAR O RESULTADO DO ESTUDO SOCIAL

O resultado previsto para o dia 29/05/2012.

O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NA COAE E NA PAGINA DO IF SUL RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO:

1. Poderão solicitar a concessão de benefícios, aqueles candidatos que estiverem em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido pelo PNAES, e estiverem devidamente matriculados e freqüentando o Campus Pelotas do IFSUL;

2. A inclusão nos benefícios estará condicionada à disponibilidade financeira da Instituição;

3. Os candidatos deverão passar por todas as etapas estabelecidas neste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A entrega dos documentos é de responsabilidade única e exclusiva do aluno solicitante;

- Se for detectado a falta de documentação no momento da entrevista, o candidato terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-la a Assistente Social que solicitou;

- A falta da documentação acarretará na perda automática do direito de ingresso nos benefícios;

- Caso necessário, poderá ainda, ser solicitado pelo assistente social documentação complementar, bem como, ser realizada visita domiciliar a família do aluno.

- As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

- A omissão ou inveracidade das informações acarretará na suspensão dos benefícios, independente da época que forem constatadas;

- Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para solicitar o re-estudo de seu pedido;

- Os candidatos serão classificados nos devidos benefícios de acordo com o estudo social realizado pelas Assistentes Sociais da COAE

MAIORES INFORMAÇÕES:

COAE – Bloco 18 – sala 06 – CAMPUS PELOTAS

Telefone: (53) 21231076